



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.160, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Garante às pessoas em tratamento de diálise e hemodiálise o atendimento preferencial e a utilização de vagas reservadas em estacionamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido às pessoas em tratamento de diálise e hemodiálise o atendimento preferencial e a utilização de vagas reservadas em estacionamentos.

Art. 2º Os estabelecimentos de acesso ao público ficam obrigados a incluir as pessoas em tratamento de diálise e hemodiálise nas filas de atendimento prioritário destinadas às pessoas com deficiência.

Art. 3º É permitido às pessoas em tratamento de diálise e hemodiálise estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal de trânsito responsável pela identificação e credenciamento dos beneficiários, nos termos da legislação específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD7-267E-9DF0-1A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/12/2025 15:46:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/12/2025 16:32:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 04/12/2025 17:11:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7DD7-267E-9DF0-1A81>